

1 **Ata da Sessão Ordinária do Conselho Seccional da**
2 **Ordem dos Advogados do Brasil – Estado do Rio Grande do Norte**
3 **(Triênio 2016/2018)**
4
5
6

7 **Data:** 02 de junho de 2016.

8 **Local:** Sede do Conselho Seccional da OAB/RN, Plenário.
9 Avenida Câmara Cascudo, 478 – Cidade Alta – Natal/RN.
10

11
12
13 **Presenças:** da Vice-Presidente Marisa Rodrigues de Almeida Diógenes, do Secretário Geral
14 Kaleb Campos Freire, da Secretária Geral Adjunta Priscila Coelho da Fonseca Barreto, do
15 Tesoureiro Carlos Alberto Marques Júnior; das Conselheiras e Conselheiros Seccionais Adele
16 Estrela Martins, Alexander Henrique Nunes Gurgel, Andréa Lucas Sena de Castro, Arsênio
17 Celestino Pimentel Neto, Augusto Costa Maranhão Valle, Bruno Costa Saldanha, Cleilton
18 Cesar Fernandes Nunes, Deywsson Maykel Medeiros Gurgel, Dijosete Veríssimo da Costa
19 Júnior, Elisângela Fernandes da Silva, Francisco Canindé Alves Filho, Franklin Eduardo da
20 Câmara Santos, Gladstone Heronildes da Silva, Glaycon Sousa Bezerra, Hallrison Souza
21 Dantas, Hermeson de Souza Pinheiro, Jaciratan das Graças Aguiar Ramos Filho, Luciano
22 Caldas Cosme, Manoel Dagonia Fernandes Braga, Marcus Vinicius Menezes da Costa,
23 Marcos Vinício Santiago de Oliveira, Milena da Gama Fernandes Canto, Mônica Alves
24 Feitosa, Murilo Barros Dias, Paula Luciana Tavares de Lira de L. G. Maranhão, Rilke Barth
25 Amaral de Andrade, Rocco José Rosso Gomes, Thiago Cortez Meira de Medeiros, Vanessa
26 de Araújo Barbalho e Wagner de Andrade Câmara; do Presidente da OAB Subseção de
27 Mossoró Francisco Canindé Maia, do Presidente da OAB Subseção de Currais Novos Rafael
28 Diniz Andrade Cavalcante e da Presidente da OAB Subseção de Macau Valeria Carvalho de
29 Lucena. **Ausências justificadas:** do Presidente Paulo de Souza Coutinho Filho; das
30 Conselheiras e Conselheiros Seccionais Fátima Maria Oliveira Viana, Francisco das Chagas
31 Medeiros, Maria Margarida Simplício de Souza, Olavo Fernandes Maia Neto, Telles Santos
32 Jerônimo, Thiago José Rêgo dos Santos, Suetônio Luiz de Lira, Urbano Medeiros Lima,
33 Vandréa Gomes Alves e Venceslau Fonseca de Carvalho Júnior; do Presidente da OAB
34 Subseção de Mossoró Francisco Canindé Maia. Verificado o *quorum* legal, a Vice-Presidente,
35 às 17h40, declarou aberta a sessão. Em discussão a ata da sessão anterior, que foi aprovada
36 por unanimidade, após as propostas de alteração dos Conselheiros Augusto Costa Maranhão
37 Valle e Alexander Henrique Nunes Gurgel. A Vice-Presidente fez as seguintes
38 **comunicações:** a) ofício num. 504/2016 - GP/AL da Assembléia Legislativa do Estado do
39 Rio Grande do Norte; determinou o encaminhamento do ofício a todos os Conselheiros para
40 fins de conhecimento. b) ofício num. 331/2016 - GS/SEPLAN; determinou o
41 encaminhamento do ofício a todos os Conselheiros para fins de conhecimento. c) ofício num.
42 331/2016 – GS/SEJUC, determinou o encaminhamento do ofício à Comissão de Advogados
43 Criminalistas e Comissão de Defesa das Prerrogativas para elaboração de parecer. d) o
44 Tribunal de Ética e Disciplina vai promover palestras aos Conselheiros Seccionais no dia 03
45 de junho de 2016 às 16h, com finalidade de discutir sobre os procedimentos administrativos
46 dos processos éticos da Seccional. Na parte reservada à **ordem do dia**, a Vice-Presidente
47 chamou os processos constantes da pauta. Processo num. 29/2011. Assunto: representação
48 disciplinar. Representado: O. M. A. Representante: José Osmar Dantas. Relatora: Andrea
49 Lucas Sena de Castro. Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu por retirar o processo
50 de pauta, devendo a Secretaria notificar os interessados para novo julgamento, oportunizando

51 aos interessados que façam a suas sustentações orais. Processo num. 56042016-0. Assunto:
52 violação de prerrogativas. Origem: Erico da Costa Onofre Sobrinho. Relator: Manoel Dagonia
53 Fernandes Braga. O relator votou pelo conhecimento do desagravo em favor do interessado,
54 bem como pela adoção das demais ações pertinentes. Por unanimidade, o Conselho Seccional
55 aprovou a realização do ato de desagravo, nos termos do voto do relator. Abstenção do
56 Tesoureiro Carlos Alberto Marques Júnior. Lido a aprovado o acórdão. Processo num.
57 26382016-0. Assunto: inscrição principal. Origem: Clécia Martins de Souza. Relator: Thiago
58 Cortez Meira de Medeiros. O relator votou pelo deferimento do pedido de inscrição, com
59 registro de impedimento constante do art. 30, I, do EAOAB. Por unanimidade, o Conselho
60 deferiu o pedido de inscrição, nos termos do voto do relator. Lido e aprovado o acórdão.
61 Processo num. 15512016-0. Assunto: inscrição principal. Origem: Laura Regina Deodato
62 Ferreira. Relator: Thiago Cortez Meira de Medeiros. O relator votou pelo deferimento do
63 pedido de inscrição, com registro de impedimento constante do art. 30, I, do EAOAB. Por
64 unanimidade, o Conselho deferiu o pedido de inscrição, nos termos do voto do relator. Lido a
65 aprovado o acórdão. Processo num. 4372016-0. Assunto: inscrição principal. Origem:
66 Rodolfo Cesar Reis de França Alves. Relator: Augusto Costa Maranhão Valle. Voto de vistas
67 do Conselheiro Thiago Cortez Meira Medeiros. Por maioria, o Conselho Seccional decidiu
68 pelo indeferimento do pedido de inscrição, nos termos do voto do relator. Lido e aprovado o
69 acórdão. Processo num. 5002016-0. Assunto: violação de prerrogativas. Origem: Daniel Melo
70 de Lacerda. Relator: Franklin Eduardo da Câmara Santos. Leitura do voto de vistas do
71 Conselheiro Murilo Barros Júnior que deferiu a adoção das medidas judiciais cabíveis,
72 oficiada a Superintendência do Banco do Brasil, com fito de que a entidade exija apenas que o
73 advogado apresente a procuração utilizada nos autos judiciais, acompanhada de certidão
74 emitida pela vara na qual tramitou o respectivo processo, atestando a habilitação do
75 profissional no feito, para que seja liberado o levantamento de depósitos judiciais, precatórios
76 e RPV'S, bem como que se faça uma nota de desagravo. O acórdão foi lido e aprovado.
77 Processo num. 116022015-0. Assunto: inscrição principal. Origem: Eduardo Canuto de
78 Oliveira. Relator: Marcos Vinício Santiago de Oliveira. Embargos de declaração. O relator
79 votou pelo conhecimentos dos embargos de declaração e, no mérito, rejeitar os embargos de
80 declaração. Por unanimidade, o Conselho Seccional votou pelo conhecimentos dos embargos
81 e, no mérito, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do relator. Lido e
82 aprovado o acórdão. A Vice-Presidente solicitou que todas as proposições dos Conselheiros
83 passem a formalizadas por escrito ou pelo sistema da Seccional, e que após o recebimento a
84 Secretaria Geral vai processar a proposição para apreciação no Conselho Seccional. Nada
85 mais havendo a tratar, a Vice-Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada
86 a sessão, às dezenove horas e quarenta e oito minutos, do que, para constar, eu, Kaleb
87 Campos Freire, Secretário Geral, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada
88 por mim, e pela Vice-Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil
89 do Estado do Rio Grande do Norte.

90

91

92

93

Marisa Rodrigues de Almeida Diógenes

94

Vice-Presidente

95

96

97

98

Kaleb Campos Freire

99

Secretário Geral